PROJETO DE LEI Nº 86 /2011

Concede Título de Cidadania Honorária a José Márcio Lopes de Oliveira.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a José Márcio Lopes de Oliveira o Título de Cidadania Honorária.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 27 de junho de 2011.

Vereador Paulo César Ferreira dos Santos

Justificação: José Márcio Lopes de Oliveira, natural de Carangola (MG) e residente em Pará de Minas desde 1999, é um cidadão atuante na sociedade pará-minense, que faz um trabalho de destaque em prol da recuperação de dependentes de álcool e de drogas.

Conceder-lhe o Título de Cidadania Honorária será uma forma de reconhecê-lo como filho adotivo de Pará de Minas, cidade amada e respeitada por ele.